



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº. 013/CM/GAB/PRES/2020.

PUBLICADO

Nos Termos do Art. 33 da Lei
Orgânica Municipal Pres. Médici

DE 26/06/2020

A 26/07/2020

Câmara Municipal de
Presidente Médici - RO

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
MÉDICI, ESTADO DE RONDONIA, Vereadora MARIA CUSTÓDIO
VENÂNCIO SILVA NOVAIS, E no uso das atribuições que lhe são
conferidas por lei.

RESOLVE:

Rozário Barros Enis
Diretora Adm. do Legislativo
Portaria: 002/2017

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a
Comissão de recebimento de objetos licitados da Câmara Municipal após execução do contrato,
nos termos do Art. 73 da Lei 8666/93, composta pelos seguintes servidores:

- CLEITON ANDRADE SANTOS
- JOSÉ JUAREZ BARBOSA DOS SANTOS
- SUELI BRAZ PEREIRA

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência aos interessados.

Publique – se no átrio desta Casa de Leis.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Palácio Tancredo Neves, 26 de junho de 2020.

VER. MARIA CUSTÓDIO V. S. NOVAIS
Presidente